

AUTORIZAÇÃO PARA LICITAR

**Secretaria Municipal de Administração e Finanças
Prefeitura Municipal de Buriti/MA**

Para: Comissão de Contratação

Prezados,

Na qualidade de Secretária Municipal de Administração e Finanças, encaminho os autos do Processo Administrativo nº 023/2025, até o momento realizado, e **autorizo** a abertura de processo licitatório na modalidade pregão eletrônico para Registro de Preços para futura prestação de serviços de outsourcing de impressão, incluindo impressões e reprodução de cópias, com fornecimento de equipamentos e insumos (exceto papel), bem como suporte técnico e manutenção preventiva e corretiva, visando atender às necessidades das diversas Secretarias do Município de Buriti-MA. A presente autorização fundamenta-se no disposto no art. 82 da Lei Federal nº 14.133/2021, bem como nas demais normas aplicáveis à matéria.

Declaro

Para os efeitos do inciso II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa referente ao registro de preços para a futura prestação de serviços de digitalização de documentos está devidamente compatível com a Lei Orçamentária Anual (LOA), o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), possuindo a necessária adequação orçamentária e financeira.

Dessa forma, ficam autorizadas as providências necessárias para o prosseguimento do certame licitatório, observando-se o cumprimento das exigências legais e normativas pertinentes.

Buriti/MA, 08 de janeiro de 2025.



Giovana Colicchio Introvini
Secretária Municipal de Administração e Finanças